ID: 1A4E619C638F4

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

OEIRAS (PI), 06 de janeiro de 2023.

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 001/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APICULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da **SAMEL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA, CNPJ: 26.069.514/0001-97,** para aquisição dos materiais citados. O valor global de **R$ 53.999,80 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



ID: A464CB3DA9804

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2023**
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 001/2023
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APICULTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI.
**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**
**CONTRATADO: SAMEL INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA**
**CNPJ: 26.069.514/0001-97**
**ENDEREÇO:** Av. Mauricio Araujo Filho, nº 51, Lote 02, Santa Rita, Oeiras-PI, CEP: 64.500-000.
**VALOR GLOBAL:** R$ 53.999,80 (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI/Receitas próprias.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Inciso II, Art. 75 e com as demais disposições da Lei 14.133/21 e Decreto nº 11.317 de 29 de Dezembro de 2022.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 06 de janeiro de 2023.

OEIRAS(PI), 06 de janeiro de 2023.

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



ID: A4D462A3B3574

PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

**PORTARIA Nº 010 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE SERVIDORAS PÚBLICAS FAÇAM OPÇÃO POR CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS- PI**, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, e:
**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, da Lei Orgânica do Município de Oeiras;
**CONSIDERANDO** que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.529/1996, destacara as penalidades aplicáveis aos servidores públicos;
**CONSIDERANDO** que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, nos termos do art. 37, XVI da Constituição Federal;
**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, também destacara a vedação à acumulação remunerada de cargos públicos, nos termos do art. 126;
**CONSIDERANDO** que verificada em processo disciplinar acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos, nos termos do art. 138, da Lei Municipal nº 1.529/1996, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
**CONSIDERANDO** a instauração dos Inquéritos Administrativos nº 002/2022 e 003/2022 para investigar a responsabilidade de servidor público por acumulação de cargo das servidoras públicas **MARIA HELENA DE SOUSA** e **MARIA ADLEUSA DE ALMEIDA**;
**CONSIDERANDO** as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Permanente dos Processos Administrativos Disciplinares acima citados;

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias para que a servidora **MARIA ADLEUSA DE ALMEIDA,** CPF nº 932.788.023, ocupante do cargo de professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras- PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; ocupante do cargo de Professor (a) da Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e ocupante do cargo de Professor (a), com lotação na Secretaria Estadual de Educação, faça a opção, dentre os 03 (três) cargos acima mencionados, quais 02 (dois) pretende exercer, sob pena de **DEMISSÃO,** caso mantenha-se inerte pelo referido prazo.

**Art. 2º CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias para que a servidora **MARIA HELENA DE SOUSA,** CPF nº 807.761.953-53, ocupante do cargo de Professor (a) da Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras- PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais; ocupante do cargo de Professor da Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras- PI, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais e ocupante do cargo de Professor (a), com lotação na Secretaria Estadual de Educação, faça a opção, dentre os 03 (três) cargos acima



PREFEITURA DE OEIRAS
Mais trabalho, novas conquistas

mencionados, quais 02 (dois) pretende exercer, sob pena de **DEMISSÃO,** caso mantenha-se inerte pelo referido prazo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Oeiras- PI, 06 de janeiro de 2023.

**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**
Prefeito Municipal